

Processo de Seleção de Tutores, para o Curso de Graduação, em Administração Pública.
Res. CD N.º 26 /2009 FNDE
Res. 012/2008 CONSU

EDITAL N.º 017/REITORIA/NEAD/2009 de 13 de outubro de 2009.

O Reitor da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Projeto Pedagógico aprovado no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CONEP da UFSJ, e em conformidade com a Resolução CONSU N.º. 028, de 10 de agosto, de 2009, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tomarem que fará instaurar Processo de Seleção de Tutores, que terão a função de acompanhar e orientar as disciplinas oferecidas no Curso de Graduação em Administração Pública, modalidade a Distância, com início previsto para 1º semestre, de 2010. O Curso de Graduação em Administração Pública se propõe à formação de profissionais que estejam ou não atuando na área de Administração Pública, conforme consta do Projeto Pedagógico: “A concepção do Curso de Bacharelado em Administração Pública está voltada para a formação de egressos capazes de atuarem, de forma eficiente e eficaz, no contexto da gestão pública, à luz da ética, buscando contribuir para o alcance dos objetivos e desenvolvimento das organizações governamentais e não-governamentais, de forma a possibilitá-las atender às necessidades e ao desenvolvimento da sociedade.”

O curso será ofertado nos seguintes polos, cuja localização encontra-se no ANEXO II:

Minas Gerais – Itamonte, São João del-Rei e Sete Lagoas.

São Paulo – Franca, Votorantin e Serrana.

Esses polos integram o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), sob a coordenação da Secretaria de Educação a Distância (SEED), do Ministério da Educação (MEC) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo de Seleção de Tutor será regido pelas regras estabelecidas neste documento e de acordo com os termos do inciso V, do artigo 9º, da Resolução CD/FNDE/Nº26/2009 e executado pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UFSJ.

1.1. O candidato deve ser graduado em Administração ou áreas afins e ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério, do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação.

1.2. Ter o domínio de informática (editor de texto, planilha eletrônica, programa de apresentação).

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas 04 (quatro) vagas de tutores para cada polo, sendo duas presenciais e duas a distância.

3. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

3.1. Os Tutores selecionados deverão cumprir 20 horas semanais, incluindo atividades nos finais de semana, sob a responsabilidade da Coordenação do Curso ao qual estarão vinculados e da Coordenação de Tutoria ou da Coordenação do Polo de Apoio Presencial.

3.2. O Tutor receberá bolsa mensal no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), de acordo com a Resolução CD/FNDE/Nº26, de 5 de junho, de 2009.

3.3. A duração da bolsa será de 06 (seis) meses, podendo ser renovada por igual período.

4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

4.1. Todos os candidatos selecionados terão, obrigatoriamente, que participar do Curso de Capacitação de Tutores a ser realizado pelo NEAD/UFSJ e outros cursos ou capacitações destinados à execução das atividades de tutoria que a coordenação do curso julgar necessário.

4.2. O Tutor terá como atribuições gerais:

4.2.1. conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático das disciplinas e o sistema de tutoria da Universidade;

4.2.2. organizar, juntamente com o Coordenador do Curso, a logística necessária à realização dos eventos presenciais nos Polos: videoconferências, seminários, reuniões, avaliação de aprendizagem e demais atividades previstas no calendário acadêmico ou programadas pela Coordenação do Curso;

4.2.3. propor, em consonância com o professor especialista, as atividades de avaliação da aprendizagem, bem como os critérios de correção;

4.2.4. coordenar, juntamente com o Coordenador do Polo, a aplicação das avaliações presenciais previstas no Calendário Acadêmico ou programadas pela Coordenação do Curso;

4.2.5. corrigir as avaliações presenciais e discutir os resultados com o professor-pesquisador das disciplinas;

4.2.6. acompanhar a avaliação do material didático e do ambiente virtual de aprendizagem do curso, sugerindo eventuais mudanças;

4.2.7. elaborar e encaminhar relatórios solicitados pela Coordenação do Curso.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas de 15 até o dia 22 de outubro de 2009.

5.2. Para realização da inscrição, o candidato ao Processo Seletivo deverá observar os seguintes procedimentos:

5.2.1. preencher o Formulário de Inscrição disponível no site: www.nead.ufsj.edu.br;

5.2.2. Anexar o *Curriculum Vitae* ao formulário de inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção para tutores presenciais será desenvolvida em 01 (uma) etapa no período de 26 a 28 de outubro e consistirá na análise do *Curriculum Vitae* conforme os seguintes critérios de pontuação:

6.1.1. Possuir especialização em administração ou áreas afins.

6.1.2. Possuir conhecimentos de informática.

6.1.3. Possuir experiência profissional em Gestão Pública da Saúde, ou Gestão Municipal, ou Gestão Governamental.

6.1.4. Serão atribuídos 100 (cem) pontos, sendo 40, para o item 6.2.1, e 30, para cada um dos demais critérios de avaliação.

6.1.5. A contratação estará condicionada à apresentação de todos os documentos citados no *Curriculum Vitae*, sob pena de exclusão do processo de seleção.

6.2. A seleção para tutores a distancia será desenvolvida em 03 (três) etapas no período de 26 a 28 de outubro, e consistirá de: entrevista (conforme calendário a ser divulgado no dia 23 de outubro, a partir das 15:00h), prova pratica de conhecimentos de informática e análise do *Curriculum Vitae*, conforme os seguintes critérios de pontuação:

6.2.1. Possuir especialização em administração ou áreas afins.

6.2.2. Possuir conhecimentos de informática.

6.2.3. Possuir experiência profissional em Gestão Pública da Saúde, ou Gestão Municipal, ou Gestão Governamental.

6.2.4. Serão atribuídos 100 (cem) pontos, sendo 40, para o item 6.2.1, e 30, para cada um dos demais critérios de avaliação.

6.2.5. A contratação estará condicionada à apresentação de todos os documentos citados no *Curriculum Vitae*, sob pena de exclusão do processo de seleção.

7. DO RESULTADO FINAL E CRITÉRIOS

7.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final obtida.

7.2. Em caso de empate entre candidatos, tem preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

7.2.1. mais experiência em educação a distância;

7.2.2. maior idade.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. O candidato poderá obter o resultado final de seu desempenho no Processo Seletivo, acessando o site <http://www.nead.ufsj.edu.br>, no dia 30 de outubro de 2009, a partir das 15 horas.

9. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será composta pelos seguintes professores do curso de Graduação em Administração Pública: Prof. Dr. Sálvio de Macedo Silva, Prof. Dra. Maria do Carmo Santos Neta, Prof. M.Sc. Pablo Luiz Martins e outros professores e ou profissionais indicados pela coordenação do curso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.

10.2. Os candidatos selecionados terão 02 (dois) dias úteis para manifestar-se sobre a aceitação ou não da função de tutoria, devendo, neste período, entregar os documentos listados, a seguir, no NEAD – Núcleo de Educação a Distância, no endereço: Praça Frei Orlando, nº170, 3 ° Andar do Prédio da Biblioteca – “Campus” Santo Antônio, Bairro Centro, CEP: 36.307-352 e/ou nos Polos de Apoio Presencial:

10.2.1. fotocópia legível do documento de identidade válido e comprovante de inscrição no CPF;

10.2.2. *Curriculum Vitae* com documentos comprobatórios.

10.2.3. cópia do diploma de curso de graduação em Administração ou áreas afins e comprovação da experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou comprovação de conclusão de pós-graduação ou comprovante de matrícula em programa de pós-graduação.

10.2.4. declaração do candidato, comprometendo-se com a atividade de tutoria, incluindo encontros presenciais, trabalhos a distância, bem como informando sua habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade, conforme modelo do Anexo I.

10.3. O não-pronunciamento dos candidatos convocados no prazo estabelecido para esse fim facultará ao NEAD/UFSJ a convocação dos candidatos seguintes, com a exclusão dos nomes dos candidatos omissos do processo seletivo.

10.4. O prazo de validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

10.5. A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes à sua inscrição.

10.6. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção. O NEAD/UFSJ não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo NEAD/UFSJ no que diz respeito à realização da Seleção.

10.8. O NEAD/UFSJ reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o Concurso por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio Núcleo, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

10.9. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo NEAD/UFSJ.

10.10. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico coger.nead@ufsj.edu.br ou pelos telefones (32) 3379-2613 e (32) 3379-2602.

São João del-Rei, 13 de outubro 2009.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

_____,
portador do RG n.º _____ e do CPF n.º _____,
declara para fins de participação no Processo de Seleção de tutores, no curso de Graduação em
Administração Pública do Programa da Universidade Aberta do Brasil – UAB, ter inteiro
comprometimento e disponibilidade para desenvolver as atividades como tutor a distância,
dedicando-se ao tempo estabelecido no Edital, conforme horário disponível abaixo:

Manhã Tarde Noite

Declaro, ainda, possuir todas as condições e habilidade para utilização de computadores e recursos
de conectividade.

_____, ____ de _____ de 2009.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

ENDEREÇOS DOS POLOS QUE OFERECERÃO O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

SÃO PAULO

CIDADE	ENDEREÇO
Franca	Avenida Champagnat, 1808 - Centro CEP 14.400-320 - Franca - SP (16) 3711-9213 (pabx) / (16) 3711-9201 (fax) ou (16) 3711-9236
Serrana	Oficina Cultural Professora Yolanda Minto Duzzi Rua Santa Cruz, 1725 - Jd Cristina CEP 14150-000 - Serrana – SP TEL (16)3987-1617 / (16)3987-6636
Votorantin	Salas anexas à EMEIEF Helena Pereira de Moraes Rua Ver. Nilton Vieira Soares, 657 - Centro CEP 18.110-3075 - Votorantim – SP TEL . (15)3353-8663

MINAS GERAIS

CIDADE	ENDEREÇO
Itamonte	Praça 17 de Dezembro, 20 - Centro CEP 37466-000 - Itamonte - MG Telefone: (35) 3363-1400
São João del-Rei	CAIC - BR494, Km 1 CEP 36300-000 - São João del-Rei - MG Telefone: (32) 3372-7909
Sete Lagoas	Av. Pref. Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial/CDI CEP 35.700-216 - Sete Lagoas - MG TEL. (31)3773-0424